



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2023-CMT. Talismã - TO, de 10 julho de 2023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESFORÇO E DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, QUE ESPECIFICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, com fulcro no art. 39, XXIX do Regimento Interno da Câmara e, art. 104 da Lei Municipal nº 563/16, de 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO ANTONIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, 45% (quarenta e cinco por cento) de Gratificação por Esforço e Dedicação ao Serviço Público a incidir sobre seu salário-base.

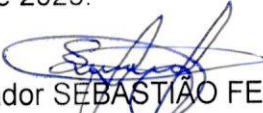
Parágrafo único - A gratificação de que trata o caput deste artigo dar-se-á pela dedicação do servidor no desempenho de atividades alheio ao seu cargo, como a elaboração e análise técnica de matérias legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Talismã - TO, e será atribuída ao servidor nos meses de julho e agosto do corrente ano.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de Recursos Humanos (RH) da Câmara Municipal acrescentar aos vencimentos do servidor o percentual de gratificação definido pelo presente Ato.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

- I - Publique-se;
- II - Comunique-se e;
- III - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2023.


Vereador SEBASTIÃO FEITOSA
Presidente.

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que este Ato foi fixado em mural público e divulgado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã - TO, para conhecimento público nesta data.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo